



PORTARIA Nº. 069/2015

EMENTA: Concede 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora **MARCIA BEATRIZ GIORDANI**, Municipal e da outras providências.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Art.99 da Lei Nº. 065/94 de 26 de abril de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença – Especial a Servidora Municipal, **MARCIA BEATRIZ GIORDANI**, portadora da Matrícula nº.2394-9/1, conforme prevê o Estatuto dos Funcionários, a partir de 31 de Julho de 2015. Retorno dia 13 de Setembro 2015.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 31 de Julho de 2015.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal